



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS**

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

O professor Lucas Coelho Pereira, ministrante das disciplinas “Fundamentos do Pensamento Antropológico II”, (Licenciatura e Bacharelado), código de turma 1401257 do Departamento de Ciências Sociais, Campus I, torna público, nos termos do edital n. 07/2024 PRG-CPPA, o processo de seleção de monitoria para o Programa de Monitoria 2025.

Observando-se o item 1.5 do edital da PRG sobre a lei de cotas raciais, o processo seletivo é destinado ao preenchimento de duas vagas: uma para a Licenciatura (2N1234) e outra para o bacharelado (2M2345) no âmbito do projeto de ensino “**A sala de aula como campo de experimentação na UFPB: construindo vivências e práticas lúdico-didático-pedagógicas no ensino de teoria antropológica**”. As respectivas vagas serão preenchidas por ordem de classificação, sendo a primeira destinada à/ao monitor/a bolsista e a segunda à/ao monitor/a voluntária/o.

É de suma importância a leitura do referido edital (link: <https://www.prg.ufpb.br/prg/programas/monitoria> ), sobretudo as informações relativas aos pré-requisitos, prazos para inscrição e aceite e documentação necessária, em especial o item 7 “Dos/as monitores/as (bolsistas e voluntários/as)”.

### **Inscrição**

- Título do projeto: **A sala de aula como campo de experimentação na UFPB: construindo vivências e práticas lúdico-didático-pedagógicas no ensino de teoria antropológica.**

- Conforme o item “7.2.1 Os/As alunos/as dos cursos de graduação da UFPB devem realizar sua inscrição para seleção de monitoria via SIGAA no projeto do seu interesse”.
- As datas estão disponibilizadas no **Anexo I**.

### **Da reserva de vaga para cota racial**

De acordo com o disposto na Lei N. 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vaga às/aos candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os). Poderão concorrer à vaga reservada para candidatas/os negras/os aqueles que se autodeclararem pretas/os ou pardas/os (Anexo II) no ato da inscrição (envio do documento para o email da docente responsável pela disciplina), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A não entrega da autodeclaração no ato da inscrição por email (lucascoelhoperreira@gmail.com) automaticamente implicará à/ao discente a concorrência pelas vagas de ampla concorrência. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade da/do candidata/o, podendo esta/e responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública.

As/Os candidatas/os negras/os concorrerão concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública. Caso a vaga destinada para a cota racial não seja preenchida, poderá ser remanejada para as/os candidatos da ampla concorrência.

### **Processo Seletivo**

Obs.: Os demais critérios de pontuação e classificação estão elencados no item 7 do edital da PRG. Segue abaixo alguns dos critérios apresentados no edital:

- Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os/as alunos/as: a. que já tenham integralizado as disciplinas objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- Que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;

- Que não tenham incompatibilidade de horário dos componentes curriculares, aos quais estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor/a.
- A condição de reprovado nas disciplinas objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

### **Etapa I – Prova de seleção**

A prova de seleção será realizada em duas etapas, a primeira será feita por meio da elaboração de uma carta (até duas páginas) na qual a/o candidata/o descreverá seu interesse pelo projeto de monitoria e quais são suas propostas de atuação no processo de ensino aprendizagem.

**A carta deverá ser enviada** para o coordenador do projeto ([lucascoelhoperreira@gmail.com](mailto:lucascoelhoperreira@gmail.com)) **até o dia 19/11**. A segunda etapa será uma **entrevista via google meet, a ser realizada no dia 21/11** a partir das 8h30, cujo link será encaminhado por email com horário da entrevista após o envio da carta. Para elaboração da carta, bem como da entrevista, a leitura do edital – em especial o item 8 “Das responsabilidades e atribuições”, com ênfase no subitem 8.7 –, é fundamental.

Serão considerados os seguintes aspectos na carta e na entrevista: pequena biografia em que serão apresentadas sua experiência profissional e/ou experiência com a monitoria; habilidades pessoais, afinidade como tema do projeto de ensino e disponibilidade de horário para atendimento das/os alunas/os da disciplina e planejamento de atuação na monitoria. Com relação ao planejamento, explicar de que forma a/o candidata/o pretende contribuir com a monitoria, práticas que pode realizar para ajudar na aprendizagem das/os colegas etc.

### **Etapa II – Média final**

O critério para a média final ponderada é estabelecido pela PRG, e se encontra detalhado no item 7.2.5 do edital. Divulgação dos resultados Todas as informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas pelo site oficial do Departamento de Ciências Sociais, conforme o calendário abaixo, no seguinte endereço: <https://www.cchla.ufpb.br/dcs>

## Anexo I

Calendário retificado publicado pelo edital da PRG

Efetivação e divulgação dos Processos Seletivos para os alunos atuarem como Monitores no período 2024.2/2025.1 dos cursos presenciais e 2025.1/2025.2 dos cursos a distância.	<b>08/11/2024 a 15/11/2024</b>
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria	<b>Até 22/11/2024</b>
Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor	<b>Até 22/11/2024</b>
Início da atuação dos monitores	<b>02/01/2025</b>
Término previsto para atuação dos monitores	<b>12/12/2025</b>
Prazo de envio dos Relatórios Finais para discentes e docentes	<b>19/12/2025</b>

**Anexo II**

Edital de Seleção de monitoria n. 07/2024

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (APENAS PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS)**

Eu,.....,  
RG:....., Órgão Emissor: ..... e CPF  
....., declaro, para o fim específico de atender ao item 1.5 do EDITAL 07/2024 referente ao Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital PRG/CPPA 07/2024, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura